

DESPACHO

Lido no expediente da 13
Câmara Ordinária do 2
Período Legislativo
Sala das Sessões. 17/10/23

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

A P R O V A D O
Sessão de 24/10/23

REQUERIMENTO Nº 181/2023

Ementa: Reativação o Programa Ação Cidadã, realizando sua 1ª edição na Escola Municipal Prefeito Janilson Ferreira, Distrito do Arenã.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo, junto aos órgãos competentes, reative o Programa Ação Cidadã, realizando sua 1ª edição na Escola Municipal Prefeito Janilson Ferreira, Distrito do Arenã.

JUSTIFICATIVA

Na Segunda gestão do então prefeito Arlindo Dantas (2001/2004), existia um Programa chamado Ação Cidadã, em que muitos serviços eram prestados nas comunidades, tanto urbanas como rurais, tais como atendimento médico e odontológico, cortes de cabelo, manicura, emissão de documentos como Identidade, CPFs, Títulos de Eleitor, 1ª via de Certidões de Nascimento, entre outros serviços, havia ainda, apresentações culturais, premiações, enfim, era um dia de aprendizado, diversão e oportunidade dos serviços chegarem aos cidadãos de forma mais rápida e os mesmos ficarem mais próximos da Sede do governo municipal.

Apesar de nos dias de hoje termos atendimento médico-odontológico cobrindo 100% das áreas do município e termos uma Central de Cidadão onde muitos documentos são emitidos, sabemos que por falta de tempo e dificuldade de deslocamento muitos cidadãos se acomodam e não procuram os serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

No início do ano letivo, a exemplo de outras Escolas, na Escola Prefeito Janilson Ferreira, deparamos com dezenas de crianças que não possuem documentos, o dificulta suas matriculas.

Esse Programa e de suma importância para a integração dos cidadãos e deveria ser retomado.

Assim, diante das justificativas apresentadas, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 17 de outubro de 2023..

Verônica Senra da Silva
Vereadora